



Mato Grosso Conectado

PROPOSTA

AGRO

Mato Grosso Conectado

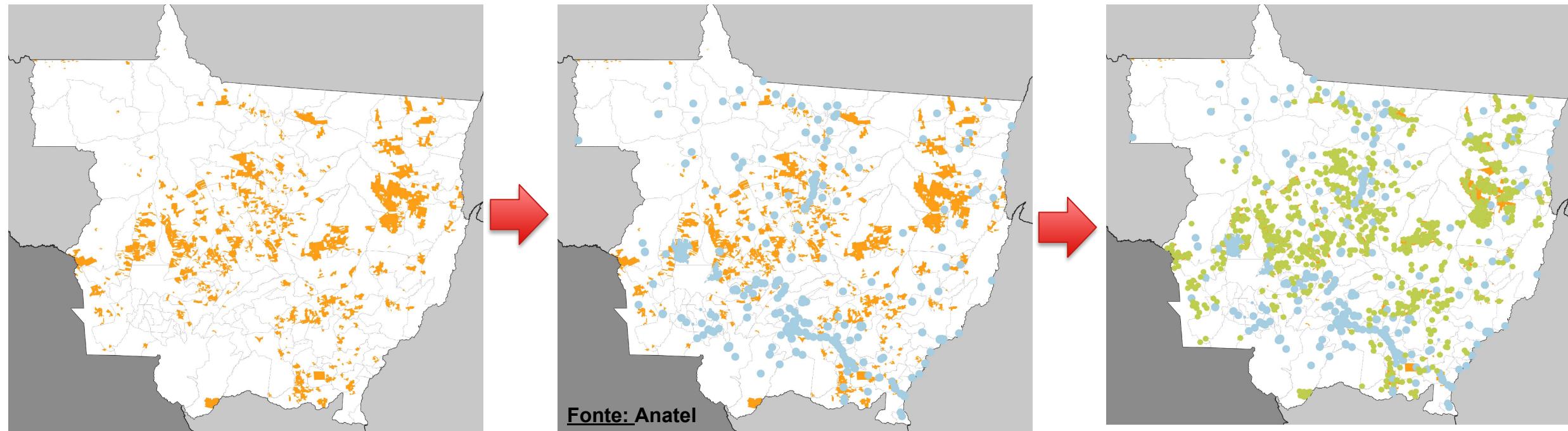
Definição da localização da cobertura 700MHz

■ Grandes Produtores Identificados

● Conectividade Atual

● Conectividade Simulada

conectarAGRO



Grandes Produtores

Agrícolas:

- 263 grandes Produtores mapeados
- 8.1 M hectares
- 104 cidades distintas das 141 de MT

Conectividade Atual:

- Apenas 8,2% de todas propriedades rurais do MT são conectadas (~5,0M ha)
- 674k hectares dos Grandes Produtores mapeados são conectados (8.3%)
- 19% dos 674k hectares dos Grandes Produtores ja são do ConectarAGRO

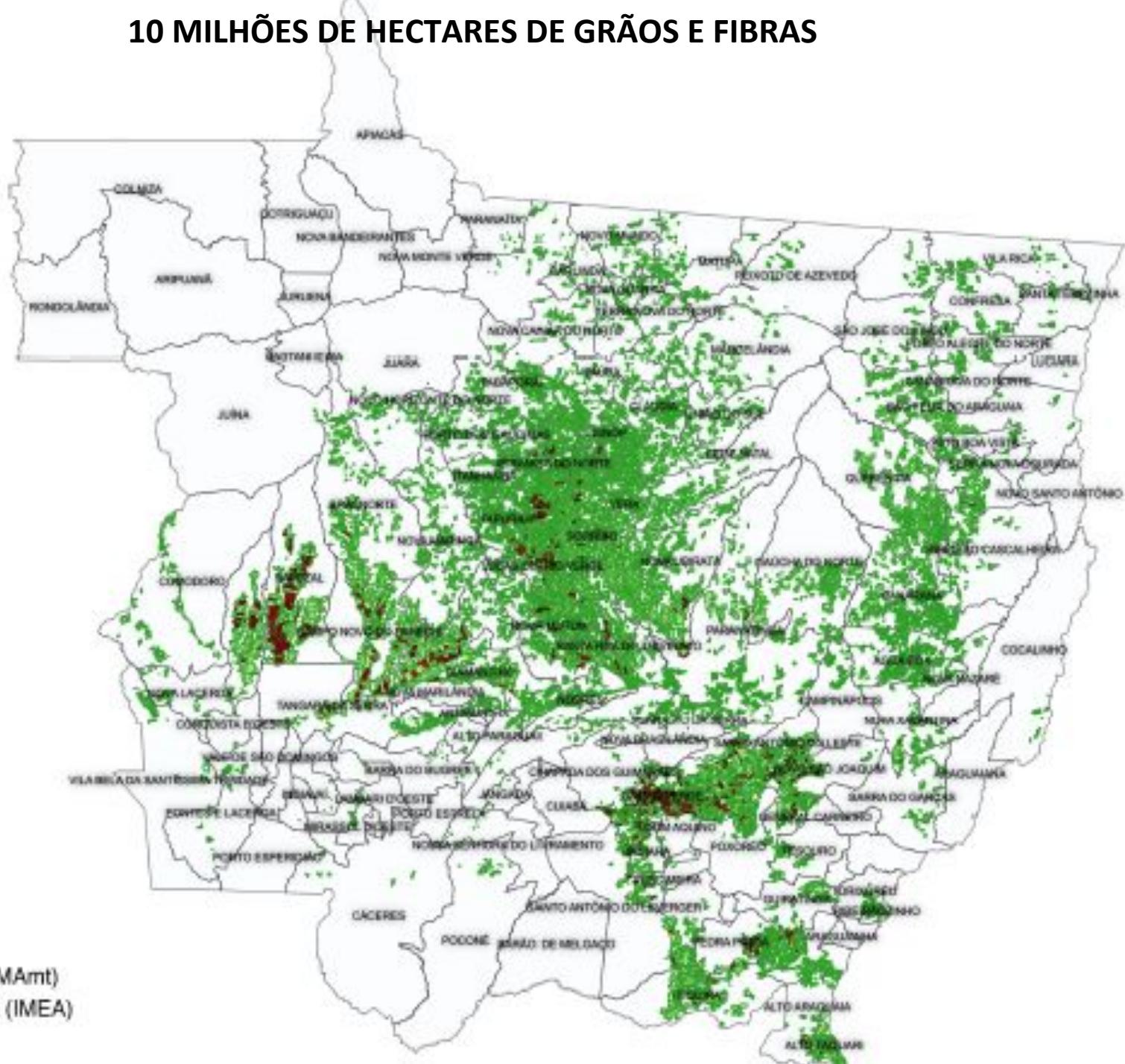
Conectividade Simulada

- 86% dos Grandes Produtores atendidos
- 633 Novas Torres Simuladas
- 11,6 M hectares de novas áreas conectadas no MT



10 MILHÕES DE HECTARES DE GRÃOS E FIBRAS

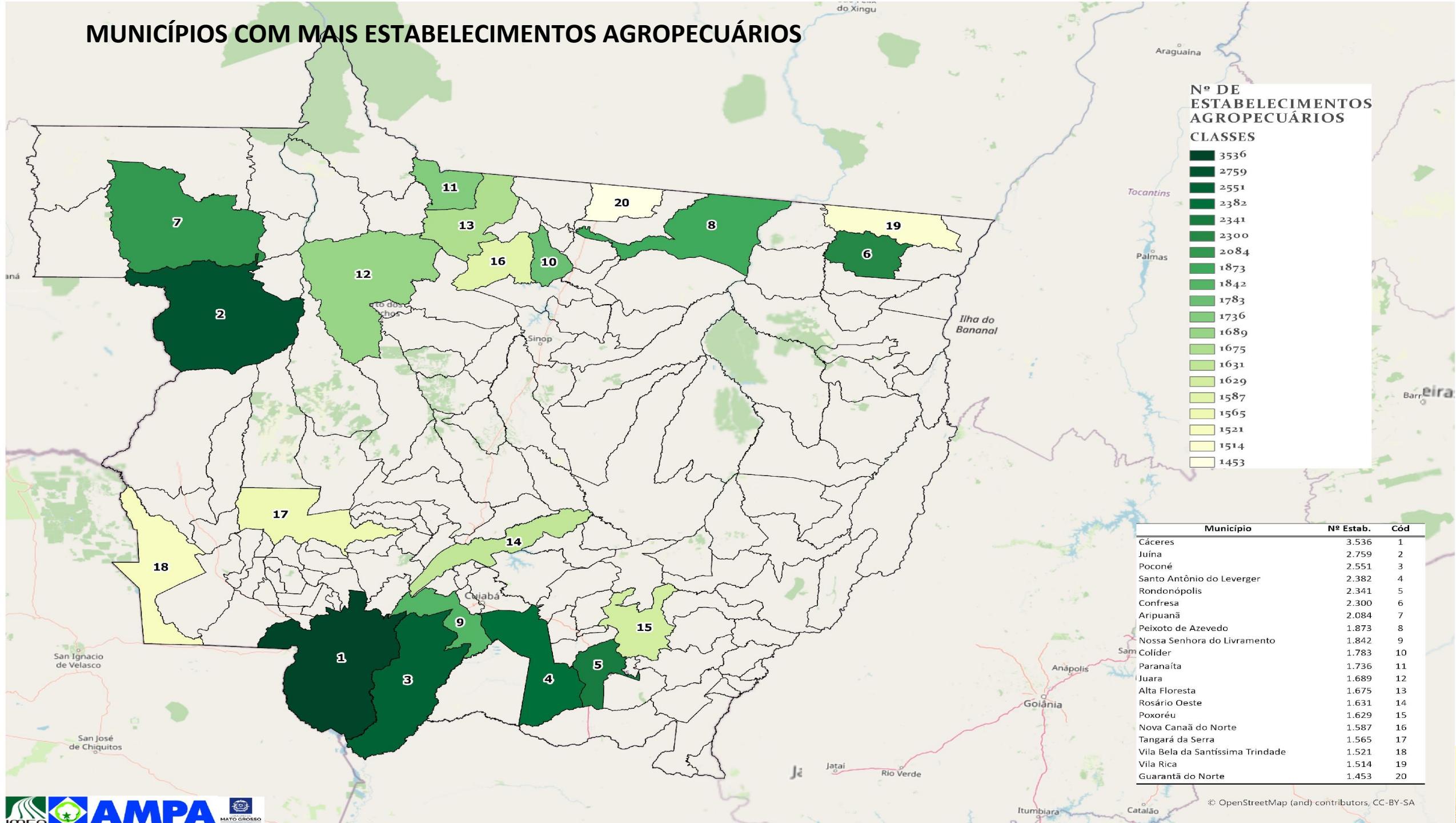
conectar^{AGRO}



Legenda

- Talhões Algodão (IMAmt)
- Área de agricultura (IMEA)
- Mapa Matogrossó

MUNICÍPIOS COM MAIS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS



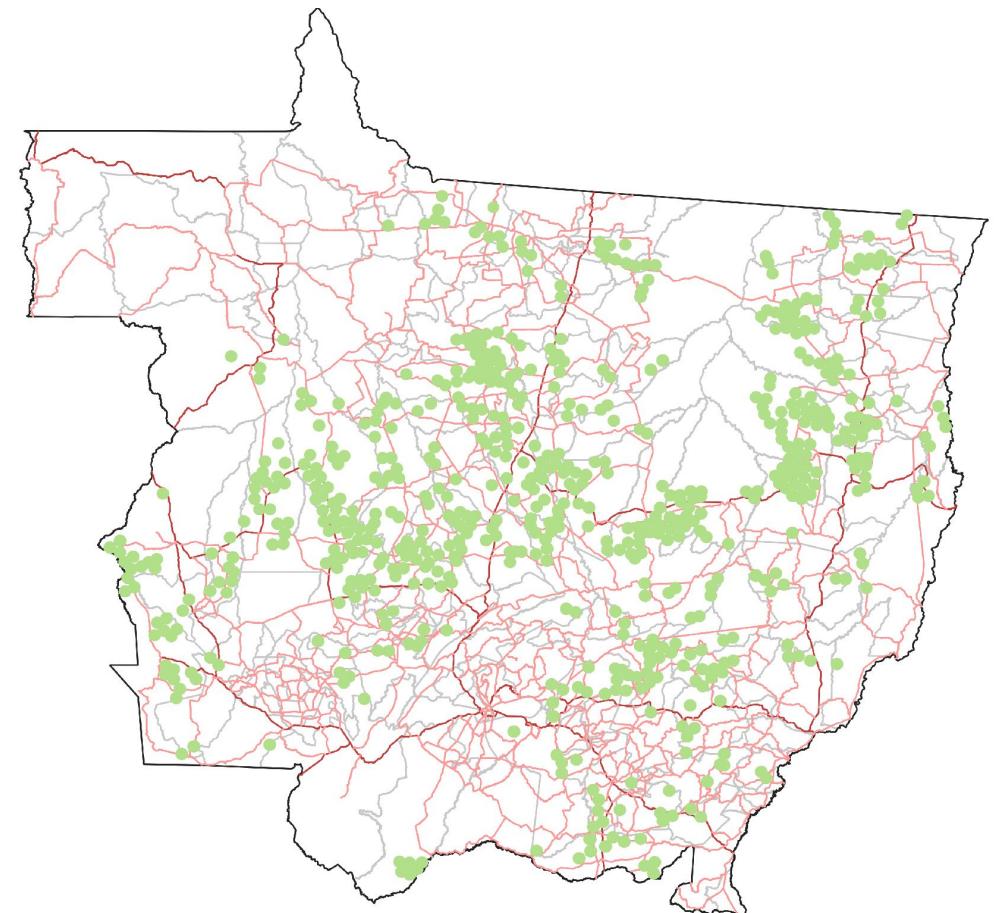
Mato Grosso Conectado

Principais Benefícios

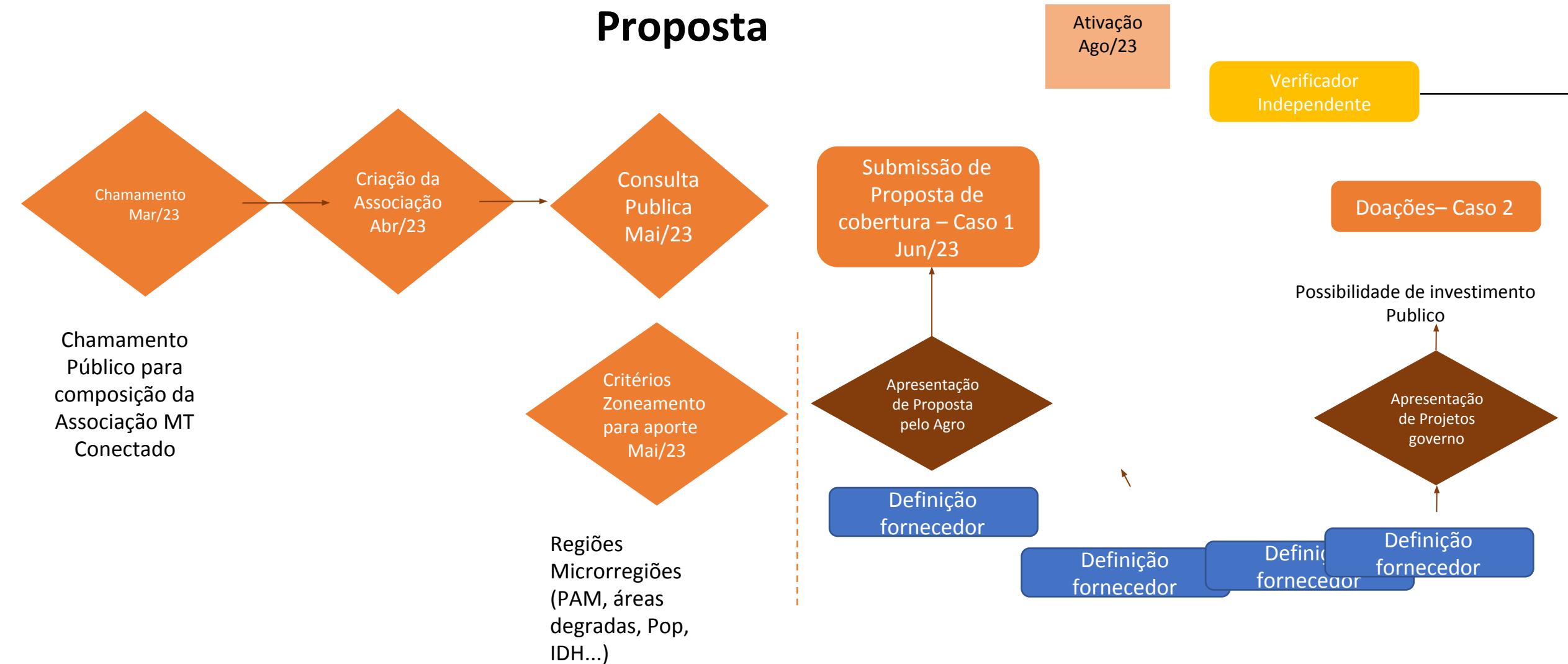
conectar^{AGRO}

Benefícios:

- 10.1M ha área rural conectada
- 13.826 Propriedades Conectadas
 - Desses 6.689 propriedades são até 100 ha
- 104 cidades beneficiadas
- 118 mil pessoas beneficiadas
 - Desses 108 mil vivendo em zona rural
 - 86 mil eleitores
- 77 Escolas conectadas
 - 57 escolas rurais
 - Total de 15.786 alunos
- 1.095 km de rodovias federais e estaduais conectadas
 - 18.462 km rodovias municipais / vicinais



Proposta



- MT PAR &
- ACRIMAT
- AMPA
- APROSOJA
- FAMATO
- FIEMT

Áreas de Pastagem Degradadas

BRASIL - 10 - Brazil - Brasil

connectando

Estado:
São Paulo

Município:
São Paulo

Microrregião:
São Paulo

Mesorregião:
São Paulo

Área Degradada - Ha
0 1000000

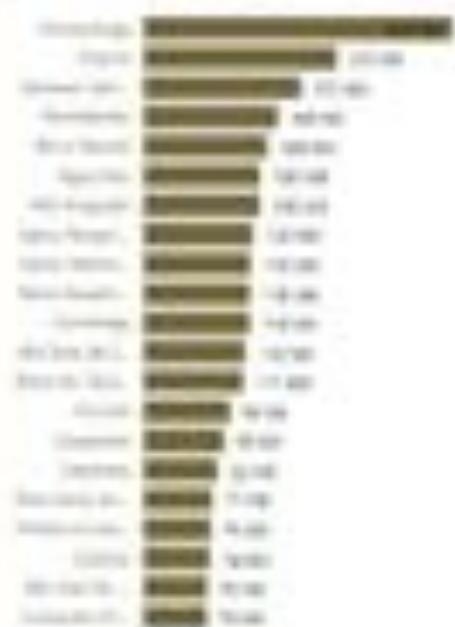
Área Degradada - Ha
0 1000000

5 Mi

Ranking Distrital Pastagens
Degradadas - %



Ranking Municípios
Pasturas Degradadas - %



Mapa Municípios em
Pasturas Degradadas - %

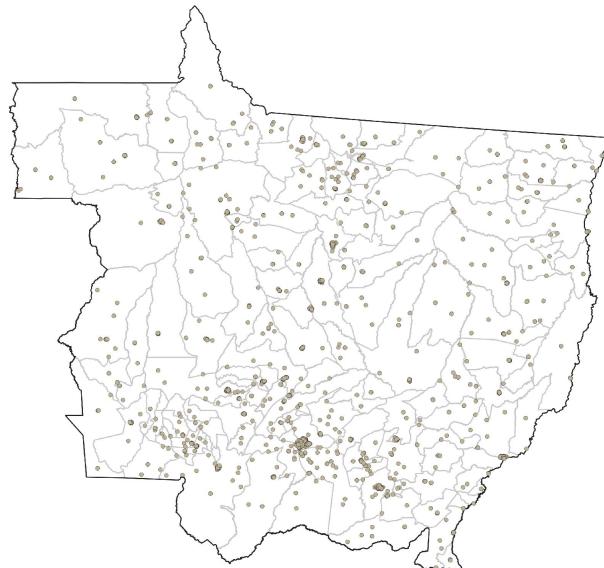


Mato Grosso Conectado

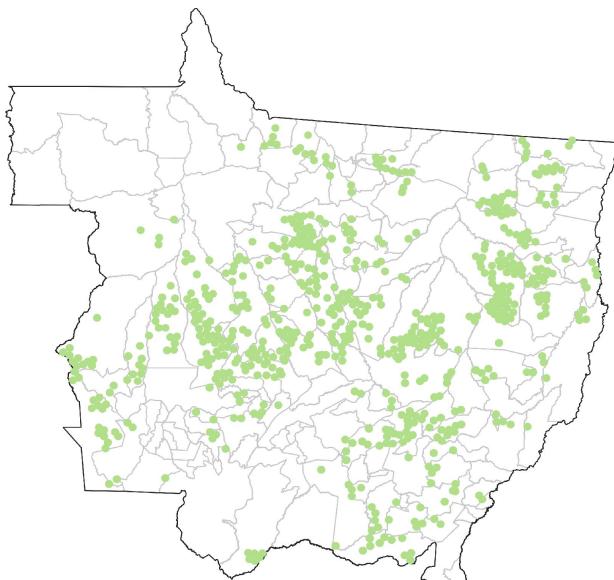
Escolas

conectar^{AGRO}

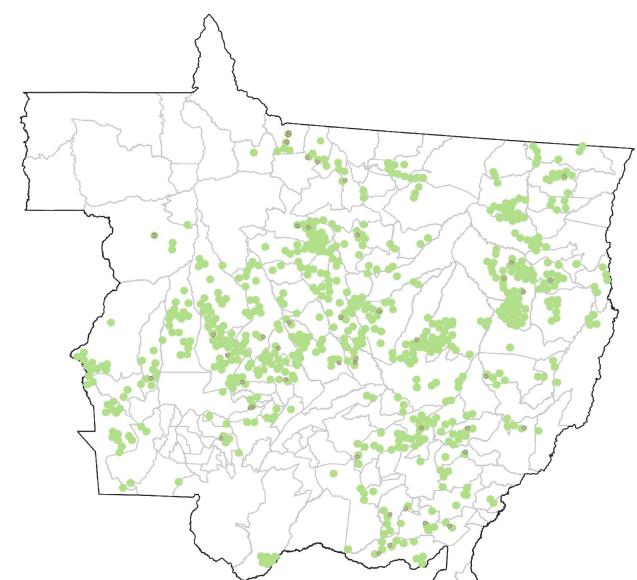
Escolas Mato Grosso



Conectividade Projetada



Escolas Conectadas



Fonte: INEP e MEC

Por Jurisdição

jurisdiccao	qty_escolas	qty_alunos
Estadual	17	4.447
Federal	1	425
Municipal	58	10.745
Privada	1	169
	77	15.786

Por Localidade

tipo localizacao	qty_escolas	qty_alunos
Rural	57	9.299
Urbana	20	6.487
	77	15.786

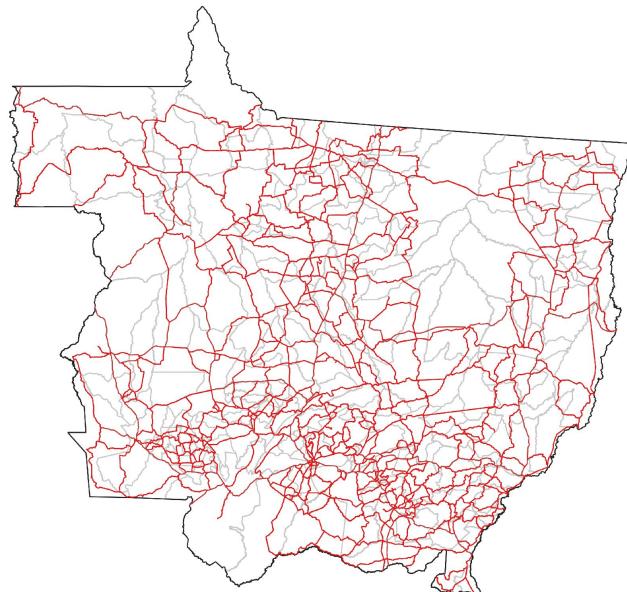


Mato Grosso Conectado

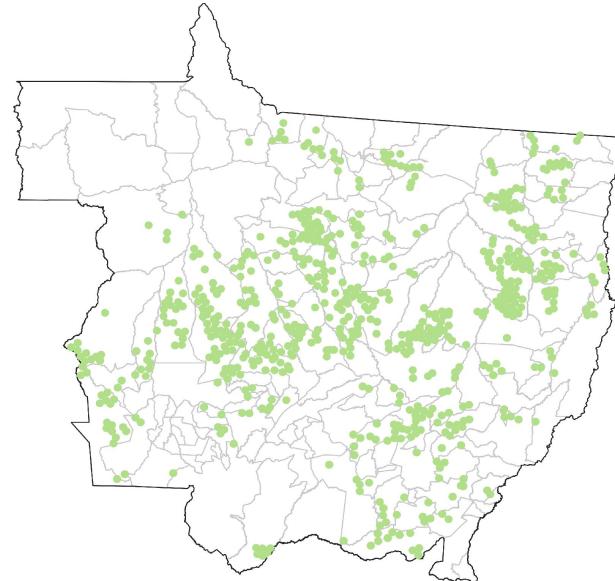
Rodovias

conectar^{AGRO}

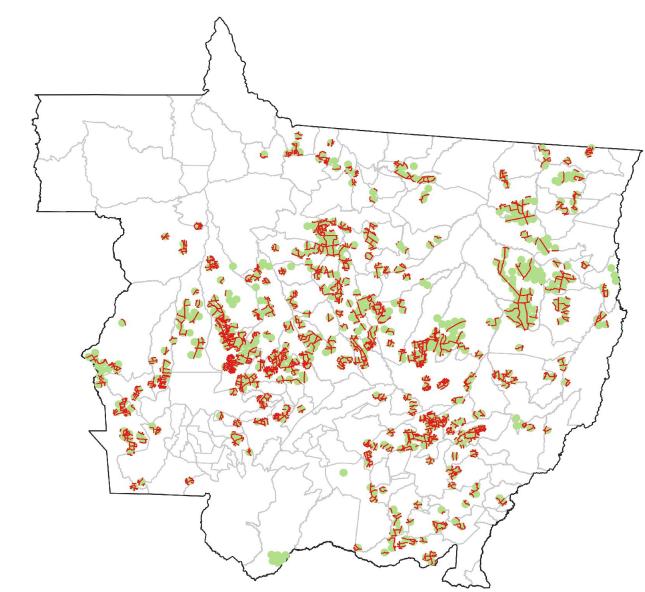
Rodovias Mato Grosso



Conectividade Projetada



Rodovias Conectadas



Fonte: DNIT

Por Jurisdição

jurisdicao	quantidade	Km Rodovias
Municipal	3.681	18.462
Estadual	148	722
Federal	72	373

TOP 10 Rodovias Federais e Estaduais em KM

RK	codtrechor	jurisdicao	Km Rodovias
1	BR-364	Federal	172
2	MT-235	Estadual	84
3	BR-158	Federal	65
4	MT-183	Estadual	62
5	BR-174	Federal	61
6	MT-208	Estadual	46
7	MT-170	Estadual	43
8	MT-338	Estadual	39
9	MT-240	Estadual	39
10	BR-070	Federal	38

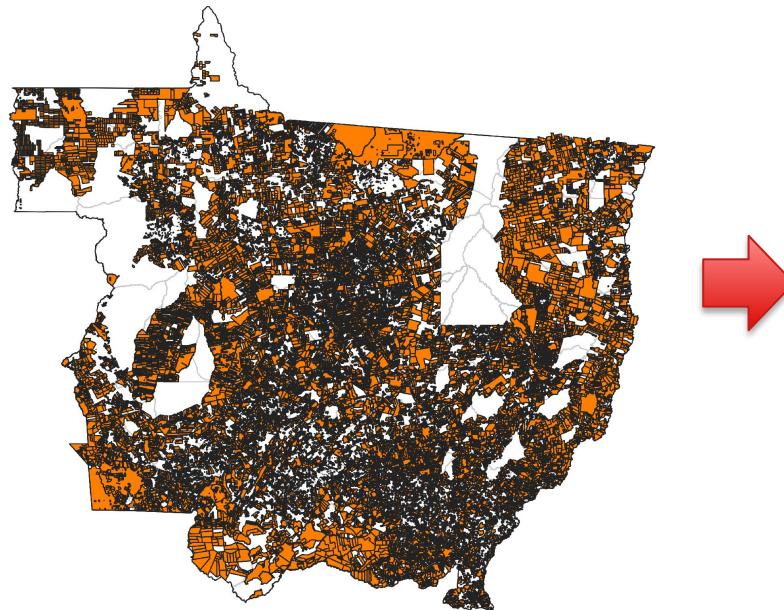


Mato Grosso Conectado

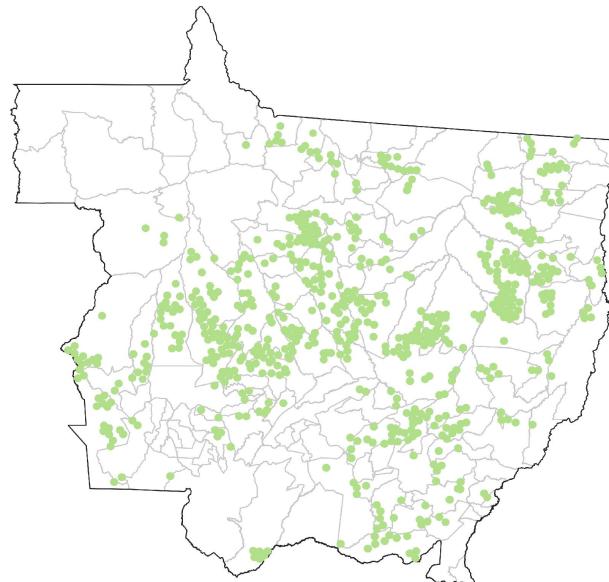
Propriedades

conectar^{AGRO}

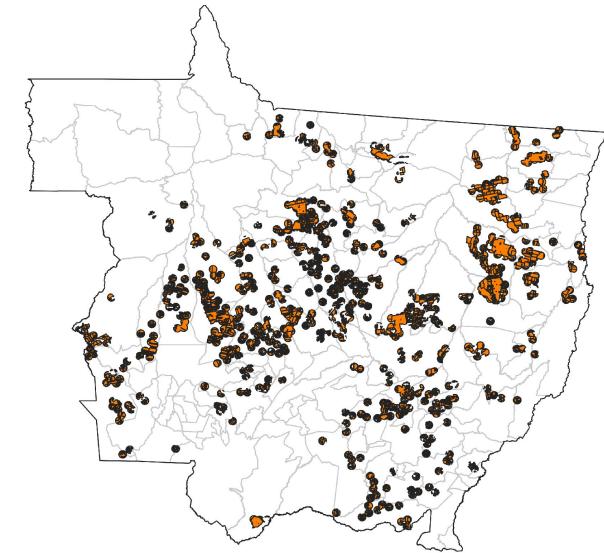
Propriedades Rurais



Conectividade Projetada



Propriedades Conectadas



Fonte: INCRA e CAR

Faixa de Tamanho	Quantidade	area_cobertura
menor que 10 hectares	616	2.524
Entre 10 e 100 hectares	6.073	335.683
Entre 100 e 1000 hectares	4.858	1.798.139
Entre 1000 e 5000 hectares	1.930	3.840.365
Acima de 5000 hectares	349	4.170.551
	13.826	10.147.262

TOP 10 Cidades em número de propriedades

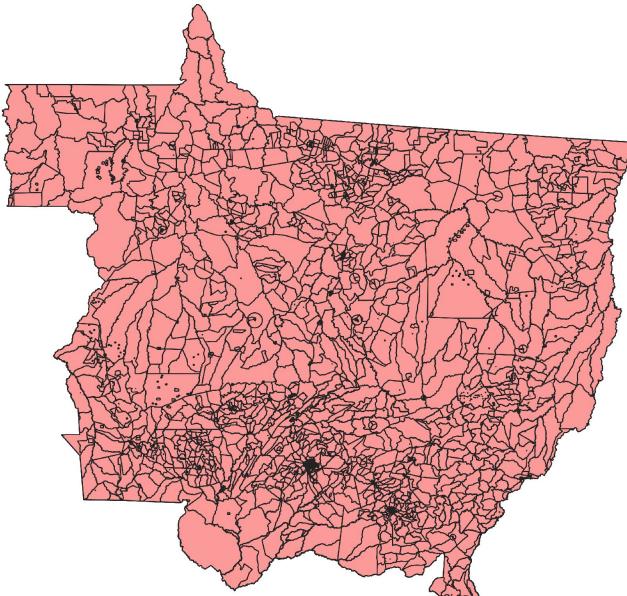
Indice	municipio_key	NM_MUNICIP	uf	Quantidade	area_cobertura	% Cobertura
1	5107065	QUERÊNCIA	MT	826	592.877	96%
2	5103858	GAÚCHA DO NORTE	MT	218	521.998	95%
3	5106307	PARANATINGA	MT	175	448.448	96%
4	5102637	CAMPO NOVO DO PARECIS	MT	315	373.731	97%
5	5101902	BRASNORTE	MT	345	371.918	95%
6	5107925	SORRISO	MT	522	348.104	98%
7	5103304	COMODORO	MT	118	316.319	95%
8	5106240	NOVA UBIRATÃ	MT	364	296.751	98%
9	5108907	NOVA MARINGÁ	MT	209	262.839	96%
10	5103502	DIAMANTINO	MT	255	260.419	98%

Mato Grosso Conectado

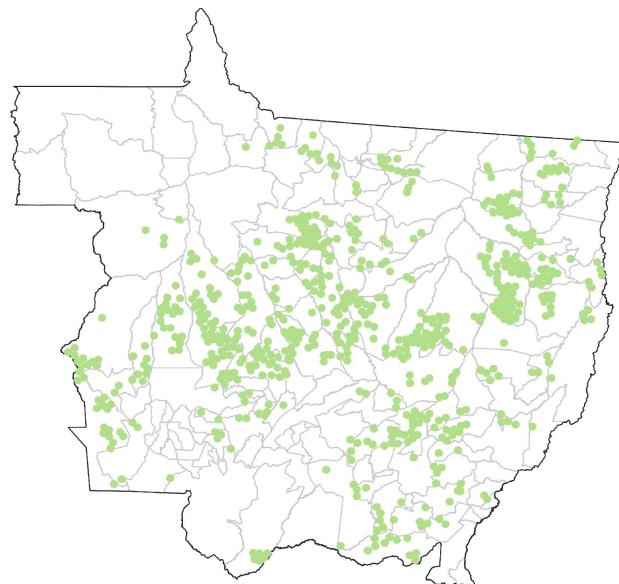
População

conectar^{AGRO}

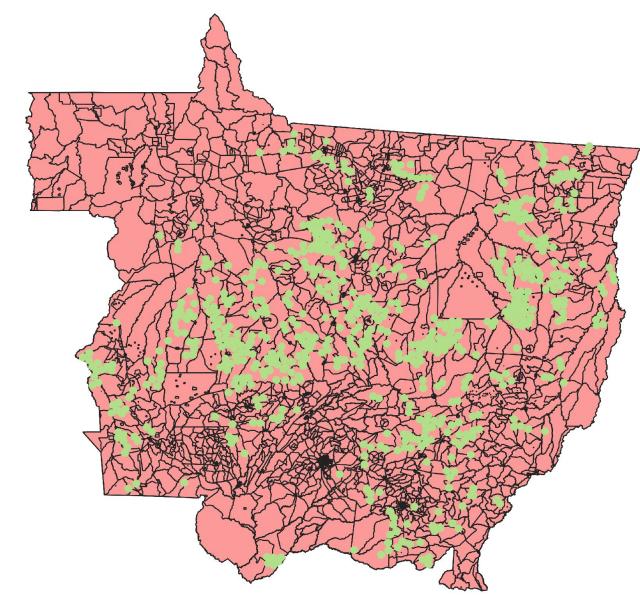
Setores Censitários



Conectividade Projetada



Setores Conectados



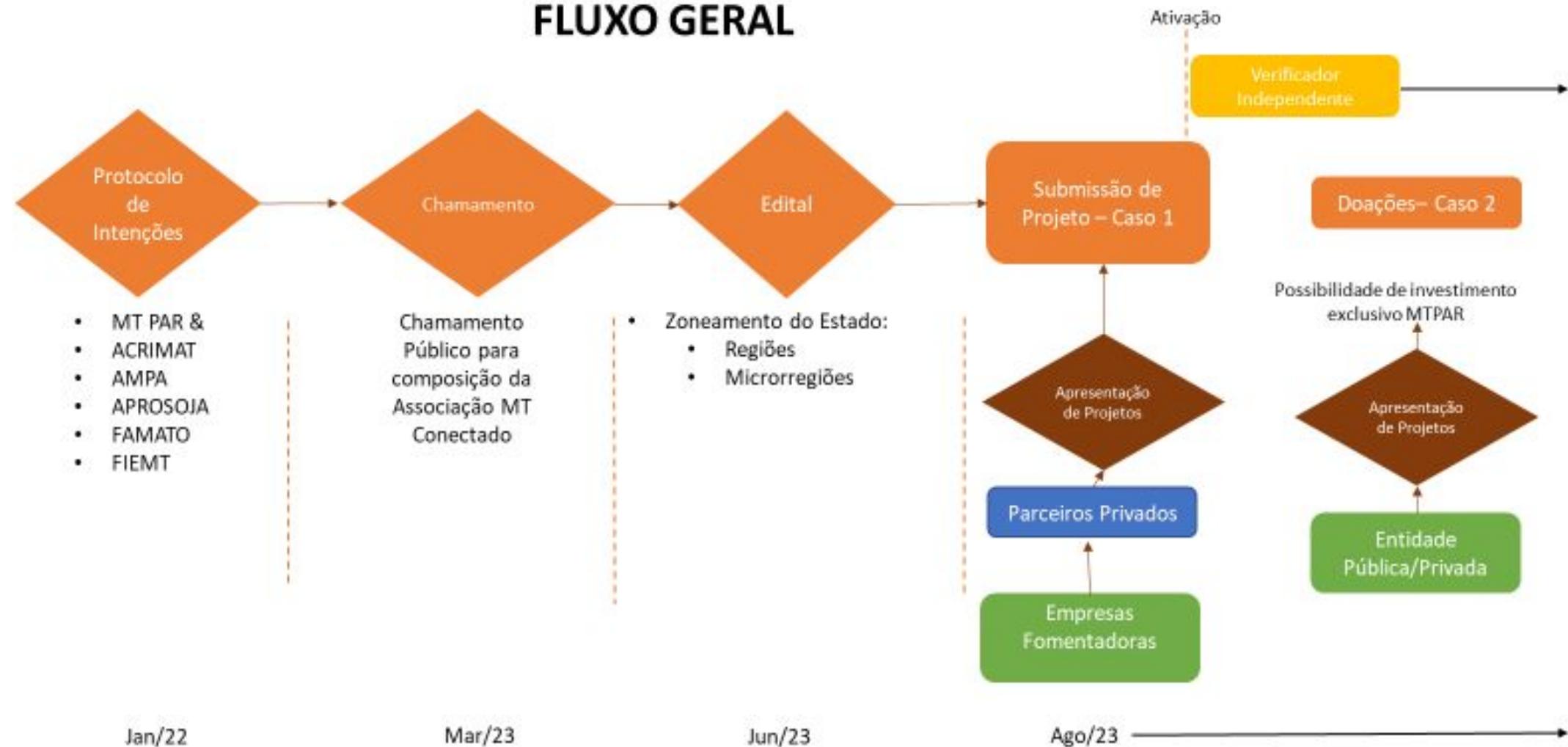
Fonte: IBGE (Censo 2010)

TOP 10 Cidades em população rural beneficiada

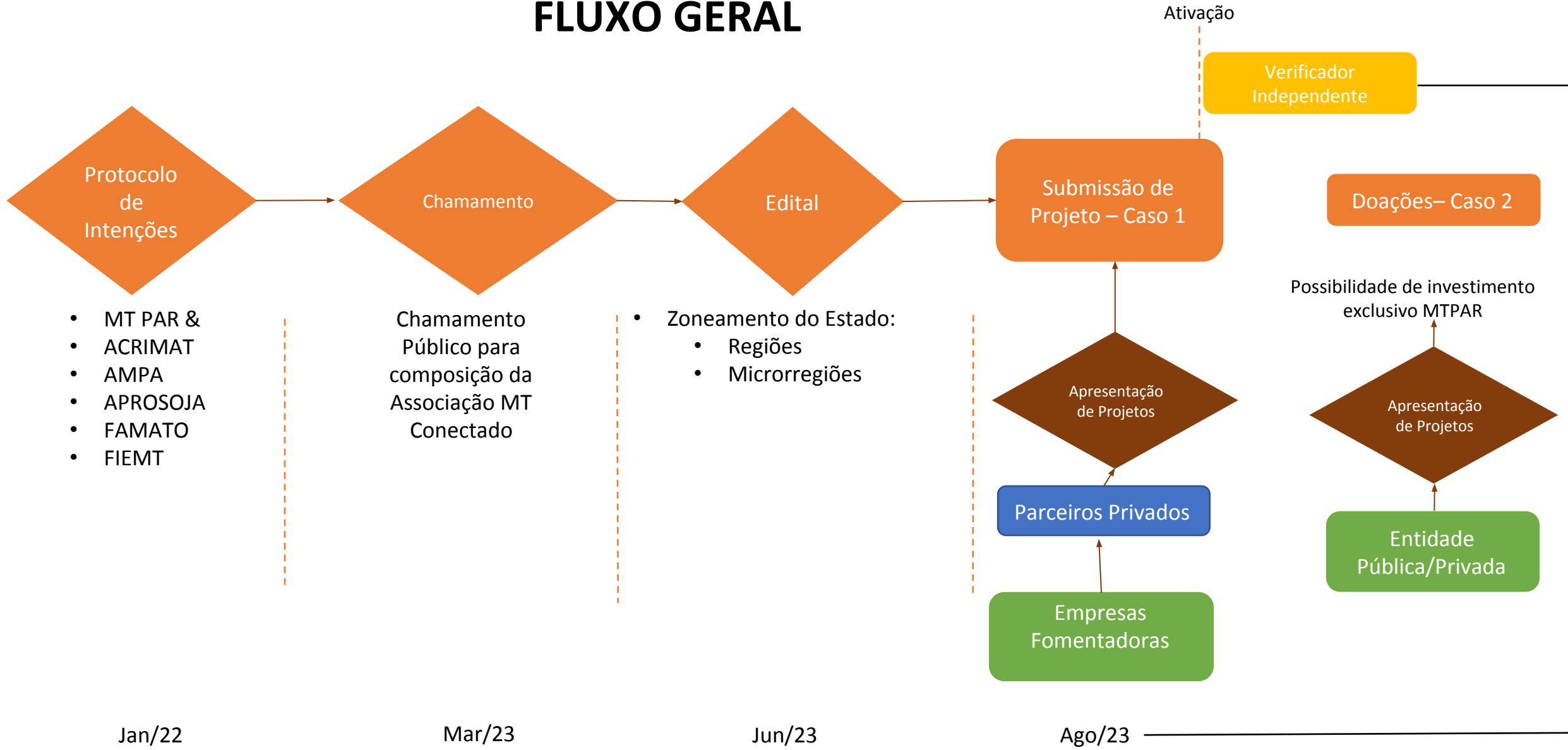
Rk	NM_MUNICIP	area	pop_urbana	pop_rural	pop_to
1	CONFRESA	169.345	909	6.969	7.878
2	QUERÊNCIA	635.861	775	6.038	6.813
3	TABAPORÃ	229.307	0	5.489	5.489
4	NOVA UBIRATÃ	355.917	1.061	4.687	5.748
5	BOM JESUS DO ARAGUAIA	215.078	0	4.496	4.496
6	NOVA MUTUM	299.347	0	3.918	3.918
7	SORRISO	431.436	538	3.717	4.255
8	BRASNORTE	402.446	859	3.399	4.258
9	CAMPO NOVO DO PARECIS	413.235	1.458	3.264	4.722
10	COLÍDER	62.181	0	2.710	2.710



FLUXO GERAL



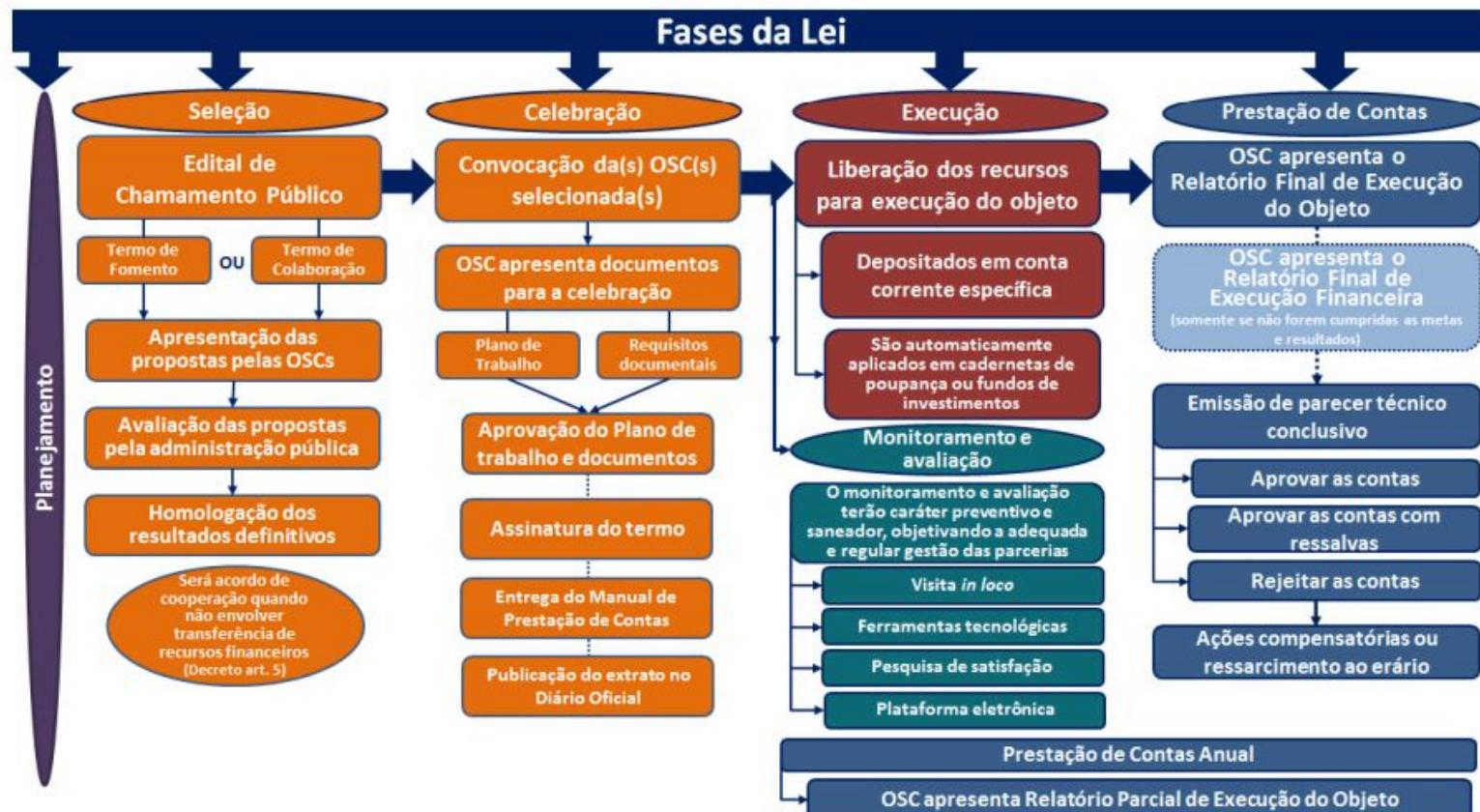
FLUXO GERAL

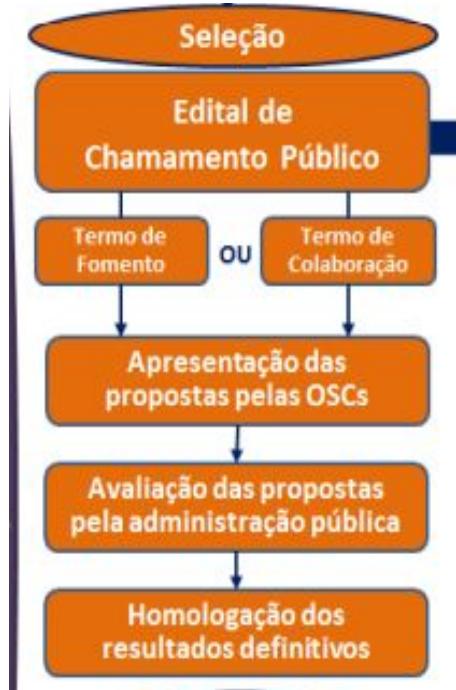


2 – Parcerias para contratação de serviços de conectividade

C. Acordos Colaborativos (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil)

- Etapas envolvendo acordos colaborativos:





1 – Contratação pública de serviços de conectividade – possíveis abordagens

A. *Municipal*

- **Conceito:** o Município (p.ex., Maracajú) publicaria **edital de licitação para contratação de serviços de conectividade** em determinada área, compreendendo a implantação de infraestrutura e prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP, em 4G, na frequência de 700 MHz, com capacidade de evolução para 5G, incluindo serviço de voz e internet de banda larga, de alta qualidade, objetivando a universalização, em etapas, do acesso à conectividade, de alta qualidade.
- **Modalidade (pregão):** baseada no **menor preço** oferecido pelo operador que vier a ser selecionado, sendo obrigatória para contratação de **serviços padronizados** no mercado. Preferível sobre concorrência (técnica e preço) em razão do critério objetivo envolvido (menor preço vs. critérios técnicos/subjetivos de avaliação).
- **Justificativa:** a melhoria da infraestrutura de telecomunicações visa **ampliar a conectividade da região envolvida**, com diversas externalidades positivas, por exemplo aumento da produtividade agrícola, inserção social, aumento da arrecadação, etc. Inviabilidade econômica de investimento custeado pelo operador privado (não amortização).
- **Obrigações da contratada:** O contrato deverá prever o **compartilhamento da capacidade excedente** da infraestrutura instalada com os demais operadores. Estipulação de **período mínimo de operação pela contratada**, com garantia de qualidade mínima de sinal durante o período de vigência contratual.
- **Chamamento público (PMI):** instrumento de transparência previsto na Nova Lei de Licitações, o qual viabiliza a **apresentação de projeto ao ente público (termo de referência, especificações, etc.)**, com a abertura de prazo para manifestação por eventuais outros interessados.
- **Vantagens:** permite **abordagem isolada** de cada Município. Tende a ser facilitada a tramitação para obtenção de aprovações legislativas e/ou decretos necessários para a modelagem jurídica dos serviços.
- **Desvantagens:** **não há sinergia** com outros projetos municipais e/ou estaduais. **Menor capacidade administrativa** dos Municípios em lidar com projetos de natureza técnica.

1 – Contratação pública de serviços de conectividade – possíveis abordagens

B. *Estadual*

- **Conceito**: a contratação seria realizada diretamente pelo Estado (Administração Direta) ou a partir de empresa pública (ou soc. economia mista) por ele controlada, abrangendo **diversas áreas (lotes) no respectivo estado**, a serem definidas em edital.
- **Modalidade**: contratações realizadas pela **Administração Direta** (Governo Estadual) seguiriam o trâmite previsto na **Lei de Licitações**. Notar que **empresas públicas e soc. de economia mista** possuem **regulamento próprio** de contratações.
- **Exemplo PRODESP**: contratação pela PRODESP de serviços de conectividade para **22 municípios** (Vale do Ribeira) definidos no Termo de Referência. Critério de julgamento: **preço global** (justificativa de sinergia vis-à-vis contratações isoladas). Previsão de **usuários franqueados** (valores arcados pelo Estado de SP) e **não franqueados**.
- **Vantagens**: permite o modelo de “**filé com osso**” (regiões de maior e menor interesse econômico) para assegurar **viabilidade econômica**. **Sinergia** para a implementação dos serviços de conectividade em regiões pré-definidas.
- **Desvantagens**: articulações políticas de maior complexidade, por envolverem esferas estadual e municipal. Maior dificuldade para obtenção de eventuais **aprovações legislativas e/ou decretos**.

2 – Parcerias para contratação de serviços de conectividade

A. *Parceria*

- **Conceito:** a Lei nº 13.303/2016 permite a formação de **parcerias entre estatais e privados**. As parcerias devem estar vinculadas a **oportunidades de negócio** específicas e podem ser formalizadas a partir de diversos formatos associativos, p.ex. contratuais (acordos comerciais), societários (criação de SPEs), alienação de participações em sociedades etc.
- **Transparéncia para escolha do parceiro:** embora seja dispensada a licitação, a empresa estatal deve selecionar o parceiro estratégico a partir de **chamamento público** (ou procedimento análogo) que observe a **transparéncia** e demais princípios da Administração Pública.
- **Programa MT Conectado (parceria estratégica/SPE):** O Protocolo de Intenções firmado entre **MT Participações e Projetos S.A. – MT PAR** e entidades privadas prevê a criação de uma Sociedade de Propósito Específico – SPE denominada “Mato Grosso Conectado S/A”.
- A SPE “Mato Grosso Conectado S/A” será uma **companhia privada** (52% de ações detidas por parceiros privados) com **governança paritária**. Parceiro público deterá **poder de veto** em questões estratégicas. As despesas da SPE serão **rateadas pelos parceiros**, proporcionalmente às quotas sociais.
- A SPE realizará procedimento licitatório (de acordo com regulamento da MT Par) para **contratação das empresas fornecedoras** dos equipamentos e implantadoras da infraestrutura, bem como a escolha da empresa de telecomunicação que irá operar o sistema. As contratações serão estruturadas por **lotes** (áreas de maior e menor viabilidade econômica).
- **Vantagens:** **participação ativa** das associações privadas na **governança** da SPE. Aplicação do regime privado, dotando a SPE de maior **agilidade**. Possibilidade de **rateio de despesas de forma dinâmica** pelos parceiros público e privados. Abordagem de projetos em nível estadual, com **economia de escala**.
- **Desvantagens:** potencial desgaste inerente à **divisão da governança** da SPE com empresa pública. **Complexidade** dos passos necessários para **implementação da parceria estratégica** (chamamento público para escolha do(s) parceiro(s) privado(s) e para modelagem de projetos em nível estadual, tendo em vista a necessidade de articulação simultânea com municípios etc.

2 – Parcerias para contratação de serviços de conectividade

B. *Criação de fundo com destinação específica*

- **Conceito:** aprovação de **lei municipal** para criação de **fundo** destinado à captação e aplicação de recursos para a contratação de serviços de conectividade. Essa opção permite que as associações privadas custeiem os serviços a partir de doação ao fundo a ser criado.
- **Múltiplas fontes de receita:** (a) recursos provenientes de fundos nacionais (p.ex. FUST) e/ou estaduais; (b) dotação orçamentária do Município; (c) **doações em espécie por pessoas físicas e/ou jurídicas**; (d) auxílios, subvenções, transferências de entidades nacionais e/ou internacionais; e (e) outras que vierem a ser definidas em lei.
- **Destinação específica:** os recursos seriam mantidos de forma **segregada do orçamento geral** do Município, devendo ser **aplicados de acordo com as finalidades legais** que viessem a ser definidas, p.ex. custeio da contratação de serviços de conectividade.
- **Fiscalização/governança:** o fundo seria gerido por órgão municipal definido em lei, com a possibilidade de emprego de **mecanismos de transparência** para que os órgãos de controle (e doadores em particular) tivessem visibilidade sobre a destinação dos recursos.

2 – Parcerias para contratação de serviços de conectividade

C. *Acordos Colaborativos (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil)*

- **Conceito:** acordos colaborativos firmados entre entes públicos e organizações da sociedade civil (sociedades capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social). O racional é que as partes aportem esforços para a **consecução de objetivo comum** (ampliação da conectividade em áreas atualmente sem cobertura).
- **Possíveis formatos:** (a) **termo de colaboração** (conceito proposto pelo ente público), mediante transferência de recursos financeiros; (b) **termo de fomento** (conceito proposto pela organização civil), mediante transferência de recursos financeiros; e (c) **acordo de colaboração**, sem a transferência de recursos financeiros.
- É possível a utilização de recursos com destinação específica, sendo aplicáveis os referidos mecanismos de controle.
- **Vantagem:** possibilidade de as associações realizarem **contratações de serviços em regime privado**. Notar que as contratações estariam sujeitas a regras de **transparéncia**.
- **Desvantagens:** **complexidade** de passos burocráticos para formalização dos acordos, notadamente **chamamento público** para escolha das OSCs, conferência de regularidade jurídica e adequação do objeto social aos requisitos legais, **elaboração de plano de trabalho**, etc. As parcerias ficam sujeitas a **mecanismos rígidos de controle de despesas**, havendo possibilidade de rejeição de contas.

3 – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST

- **Finalidade:** estímulo à expansão, ao uso e à melhoria da qualidade das redes e dos serviços de telecomunicações, a redução das desigualdades regionais e o estímulo ao uso e ao desenvolvimento de novas tecnologias de conectividade para promoção do desenvolvimento econômico e social.
- **Gestão:** Conselho Gestor integrado por representantes: (a) do Ministério das Comunicações, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, do Ministério da Economia, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde; (b) da Agência Nacional de Telecomunicações; (c) das prestadoras de serviços de telecomunicações; e (d) da sociedade civil.
- **Receitas:** provém, principalmente, de parcela de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) e de contribuição de 1% sobre a receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado.
- **Agentes financeiros:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), além das caixas econômicas, dos bancos de desenvolvimento, das agências de fomento e das demais instituições financeiras que podem se credenciar como agentes financeiros.
- O FUST **não possui metas estabelecidas**, pois ainda não possui uma regulamentação específica e, atualmente, **não repassa verbas para projetos**.
- Em 18/08/2022 foi publicado no DOU a **Resolução CG-FUST nº 2/2022** que disciplina a aplicação de recursos do fundo de universalização. A norma estabelece que os recursos serão orientados por programas, que ainda estão em fase de elaboração e discussão no Ministério das Comunicações.

4 – Patrulha Agrícola e outro exemplo de fomento

Patrulha Agrícola no Estado de São Paulo (Decreto 63.039)

Secretaria de Agricultura e Abastecimento celebra convênios com Municípios para viabilizar a transferência da posse a agricultores de equipamentos destinados à conservação do solo e à lavoura. A propriedade dos equipamentos é do Estado, sendo posteriormente transferida ao respectivo Município

após o término do convênio. Cobrança de preço público pela utilização de tratores em determinados

Fomento na área de educação (Decreto 63.611)

Municípios.

Autoriza a Secretaria de Desenvolvimento Social a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com Municípios paulistas e parcerias com organizações da sociedade civil, visando à transferência de recursos financeiros para a execução de projetos afetos à proteção integral da criança e do adolescente, devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente.

4 – ICMS

Utilização de créditos de ICMS acumulados em exportações agrícolas

SEFAZ/SP regulamentou a apropriação do crédito acumulado de ICMS para os contribuintes classificados nas categorias A+, A e B do Programa Nos Conformes. Necessidade de previsão regulamentar do crédito para pagamento de serviços de conectividade, a exemplo da previsão existente para a compra de caminhão.